Lei Municipal Nº 1114 de 15 de maio de 1998.

Dispõe sobre Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Natanael e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Natanael, neste município de Rio Pardo de Minas - MG.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas - MG, 15 de maio de 1998.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefeito municipal